

### CONSELHEIROS FEDERAIS ASSUMEM CADEIRA NA CÂMARA DOS VEREADORES

No dia 1º de setembro, data em que celebramos o Dia do Profissional de Educação Física, dois Conselheiros Federais assumiram temporariamente como vereadores de suas respectivas cidades.

Em Itajaí (SC), a Conselheira Elisabete Laurindo [CREF 002036-G/SC], que é membro da Diretoria do CONFEF, substituiu o vereador Maurílio Moraes. Já em Porto Alegre (RS), o Conselheiro Claudio Franzen [CREF 003304-G/RS] passou a substituir, na mesma data, o vereador Gilson Padeiro, em licença saúde. O CONFEF parabeniza os dois Profissionais pelos votos recebidos e pela oportunidade de representar não apenas os Profissionais de Educação Física, como toda a sociedade.



### AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE LEI PELÉ

No dia 19/08, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados para analisar o PL 1153/19 (atletas de base na Lei Pelé). O evento foi transmitido ao vivo por meio do e-democracia.

Além da participação do CONFEF, representado pelo Presidente Claudio Boschi [CREF 000003-G/MG] e pelo Conselheiro Federal, Ricardo Catunda [CREF 000001-G/CE], a audiência contou com a presença de representantes das Confederações de Desporto Escolar, Desporto Universitário, Desportos Aquáticos, de Atletismo, de Voleibol, bem como de clubes, federações e associações. A Comissão Especial para analisar o PL 1153/19 foi criada no dia 23/06, tendo como presidente a Dep. Celina Leão e como relator o Dep. Luiz Lima [CREF 19660 G/RJ].

## PANORAMA LEGAL

### APÓS SOLICITAÇÃO DO CREF20/SE, PREFEITURA DE ARACAJU RETIFICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplog), publicou errata referente ao Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte (Sejesp). O novo documento ressalta a importância do cadastro, por parte dos inscritos, ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

A errata tem o objetivo de atender às necessidades para execução do projeto "Programa Segundo Tempo – Padrão", convênio de número 897711/2020, firmado com o Ministério da Cidadania, abrangendo cargos de nível superior, para o exercício das funções de Professor de Educação Física e nível médio, para a função de Monitor, mediante as condições estabelecidas no Edital.

Dentre os requisitos básicos para concorrer à vaga de professor de Educação Física, está a exigência de diploma ou certificado de habilitação de nível superior na área de educação física ou esporte, bem como a habilitação no CREF. Já para a de monitor, é necessário ser estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou esporte, e que já tenha cursado no mínimo dois semestres.

A alteração - Na página 4 do Edital Nº 01, Item 4.1, subitem 4.1.1, onde se lê "4.1. Professor de Educação Física / Esporte 4.1.1. Diploma ou certificado de habilitação, de nível superior na área de Educação Física ou Esporte", foi acrescentado o texto "acompanhado da respectiva habilitação no registro do Conselho Regional de Educação Física - CREF".

**O PSS** - Esporte 2021 foi iniciado no dia 16 de Julho, sob a parceria da administração municipal e Ministério da Cidadania. De acordo com o cronograma, o período de inscrições vai até dia 26 deste mês, e o resultado final está previsto para o dia 14 de setembro. As atividades do programa estão previstas para ter início ainda no final deste ano.

### ACADEMIA DE VERA CRUZ É FECHADA PELA SEGUNDA VEZ E CREF16/RN NOTIFICA MP E POLÍCIA

Uma academia de musculação na cidade de Vera Cruz, na Região Metropolitana de Natal, foi interditada pela segunda vez pelos Agentes de Orientação e Fiscalização do CREF16/RN no início do mês de outubro. O estabelecimento não tinha a presença de um Responsável Técnico e nenhuma das pessoas atuando no local era Profissional de Educação Física devidamente habilitado e registrado.

Diante da recusa em interromper as atividades até a regularização por parte dos responsáveis pela academia, o CREF16/RN buscou a polícia para fazer um Boletim de Ocorrência por exercício ilegal e desobediência a ato administrativo. O Ministério Público também foi notificado sobre a ocorrência.



### **FALSO PROFISSIONAL É PUNIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO EM MG**

Com o intuito de coibir a prática ou desenvolvimento de atividade de profissão regulamentada por não habilitado, e em virtude da ausência de registro ou regularização junto ao Sistema CONFEF/CREFs, o CREF6/MG encaminhou cópias dos Processos Administrativos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Um desses processos diz respeito a uma fiscalização de rotina, realizada em 2018, na cidade de Betim, em que foi lavrado um Termo de Fiscalização por indícios de exercício irregular da Profissão. A pessoa autuada foi flagrada orientando clientes na modalidade musculação e alegou não possuir o registro profissional por ser habilitada em uma Federação, que lhe permitiria a atuar como treinadora no salão de musculação, contrariando a Lei Federal 9696/98 e os termos do artigo 47 da Lei das Contravenções Penais.

Diante do desrespeito da legislação, o Ministério Público propôs à pessoa atuada um acordo onde poderia escolher entre prestar serviços à comunidade por um período determinado ou realizar o pagamento de um salário mínimo, sendo o valor destinado a uma instituição de caridade previamente determinada.



### **CREF21/MA DIVULGA BALANÇO DE AÇÃO NA REGIÃO DOS COCAIS**

No mês de maio, o CREF21/MA esteve presente na região dos Cocais em mais uma edição do CREF Itinerante. Ao todo, três cidades foram visitadas, Timon, Caxias e Codó, tendo sido realizadas 39 fiscalizações e 53 atendimentos a profissionais e empresas. Também foram promovidos encontros importantes com representantes das classes nos municípios.

“O diálogo permanente com profissionais de todas as regiões do estado e a oferta de serviços são os motivos pelos quais o CREF Itinerante foi criado e segue sendo realizado, obedecendo aos protocolos sanitários. Em breve, estaremos na estrada novamente, com essa ação tão importante”, destacou o presidente do CREF, Ubiracy Campos [CREF 000129-G/MA].

### **MALHAÇÃO SEGURA: CREF8 E DELEGACIA DO CONSUMIDOR INTERDITAM CINCO ACADEMIAS EM MANAUS (AM)**

Em parceria com a Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor (Decon), o CREF8/AM-AC-RO-RR realizou, em outubro, a operação ‘Malhação Segura’, que teve como objetivo apurar denúncias sobre irregularidades em academias das zonas Sul e Oeste de Manaus (AM). Ao todo, cinco academias foram interditadas nos bairros Praça 14 de Janeiro e Alvorada.

Os estabelecimentos estavam funcionando de forma irregular, sem registro no Conselho e colocando a saúde da população em risco. Segundo o chefe de Orientação e Fiscalização do CREF8, Wagner Nascimento, a interdição ocorreu pois não houve o cumprimento de autuações pregressas.

“Nossa equipe já havia feito autuações nos locais e solicitado a regularização junto ao Conselho. Porém, os proprietários dos estabelecimentos não cumpriram com as determinações. Desta forma, para proteger a sociedade, tivemos que realizar as interdições”, afirmou.

Ainda segundo Nascimento, os estabelecimentos do setor precisam estar com o Certificado de Registro de Pessoa Jurídica atualizado e fixado em local visível para que os frequentadores possam conferir. Além disso, a presença de um Profissional de Educação Física regular junto ao CREF é obrigatória durante todo o período de funcionamento da academia ou similar.

“Sem atender a esses requisitos, o espaço será interditado, pois o risco à saúde e à vida da população é gigante. Defendemos a sociedade e, por isso, estimulamos a prática regular de exercícios físicos com orientação profissional para evitar lesões e acidentes”, alertou.

O presidente do CREF8, Jean Carlo Azevedo da Silva [CREF 000964-G/AM], destaca que qualquer cidadão pode denunciar o exercício ilegal da profissão ou qualquer outra irregularidade através do site do Conselho ([www.cref8.org.br](http://www.cref8.org.br)). “É importante que a sociedade nos ajude denunciando falsos profissionais e academias que estão em situação irregular. Estamos dispostos a averiguar as denúncias, esclarecer os fatos e, se preciso, punir os culpados”.

Ele ainda destaca a parceria com a Decon para garantir que os estabelecimentos ofereçam serviços dentro dos padrões de qualidade e legalidade aos consumidores. “Através dessa colaboração, continuaremos promovendo novas ações ainda este ano para atender todas as zonas da cidade”, concluiu.

